PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.714, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública o "Centro de Voluntariado de Mococa".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 044/2007, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "**Centro de Voluntariado de Mococa**", devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J./MF, sob nº 07.664.194/0001-79.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de junho de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica